CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 091/2023

Sarandi, 6 de abril de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que determine com máxima de urgência, a Secretaria de Trânsito, que construa faixas elevadas de pedestres, com massa de asfalto em frente as principais entradas de todas as Escolas Municipais e particulares.

Pois a referida secretaria dispõe de muito recurso financeiro a ser empregado na segurança de todo o povo.

Respeitosamente, Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro".

Plenário Adércio Marques da Silva.

BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"
Vereador-Autor
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 091/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 06/04/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 10/04/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 049/2023/CMS DE 10/04/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE